

Nota Técnica nº 58 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade de Água instituída pelo Comitê Interfederativo – Termo de Transação e Ajustamento de Conduta.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2019.

Assunto: **Análise do pedido de novo pleito dos municípios de Iapu e Periquito.**

I. INTRODUÇÃO

1. A presente nota técnica visa apresentar o resultado da análise realizada pelos membros da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade de Água (CT-SHQA), instituída pelo Comitê Interfederativo (CIF), no atendimento às Deliberações nº 43/2017 e nº 117/2017 do CIF, que definiram um conjunto de critérios para aplicação dos recursos financeiros previstos no âmbito do “**Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos**”, em conformidade com o Termo de Transação e Ajustamento de Conduta – TTAC. Serão analisadas as seguintes questões:

- Novo pleito apresentado pelo município de Iapu, conforme Ofícios números 51/2019 de 25 de julho de 2019 e 65/2019 de 25 de setembro de 2019;
- Novo pleito apresentado pelo município de Periquito, conforme Ofício número 125/2019 de 30 de outubro de 2019;

Regina

II – ANÁLISE DO PEDIDO DE NOVO PLEITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE IAPU

MUNICÍPIO AA2	VALOR TOTAL 169	Teto SES	Teto RSU
lapu	R\$6.302.657,43	R\$5.672.391,69	R\$630.265,74

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Prefeitura de Iapu, conforme Ofícios números 51/2019 de 25 de julho de 2019 e 65/2019 de 25 de setembro de 2019, solicita novo pleito para aquisição dos seguintes equipamentos: caminhão compactador, triturador de galhos e mini carregadeira.

ANÁLISE DO PLEITO

A Prefeitura de Iapu, conforme Ofícios números 51/2019 de 25 de julho de 2019 e 65/2019 de 25 de setembro de 2019, requer o cancelamento dos pleitos já aprovados pela Nota Técnica nº 20 da CT-SHQA, Deliberação CIF nº 174 e solicita novo pleito de aquisição de equipamentos para “*estruturar a coleta e tratamento dos materiais recicláveis e o transporte dos resíduos não recicláveis ao aterro sanitário*”.

No Ofício nº51/2019, Iapu tece as seguintes considerações sobre sua requisição:

- “Considerando que o Município de Iapu utiliza o Aterro Sanitário da Vital Engenharia Ambiental, localizado em Santana do Paraíso para destinação final dos resíduos sólidos urbanos;
- Levando em conta que a operação de um aterro sanitário exige uma estrutura organizacional, de equipamentos e veículos altamente especializados;
- Lembrando que o município participa do CIMVA 1 formado pelos municípios de Iapu, Dom Cavati, São João do Oriente, Bugre e Ipaba e que todos os municípios são de pequeno porte, com pouca população (aproximadamente 30 mil habitantes na soma geral) e que a produção de resíduo não justifica a construção de um empreendimento no porte de um aterro sanitário para atendê-los exclusivamente;
- Considerando que a construção de um aterro sanitário gera um passivo ambiental que deve ser administrado durante anos mesmo após o encerramento das atividades de funcionamento;
- Considerando que dos municípios participantes do CIMVA 1, somente Iapu, Ipaba e Bugre possuem recursos para investimentos em resíduos sólidos provenientes da Fundação Renova, somando em torno de 2 milhões de reais e que segundo o

Alguina

pesquisador e engenheiro civil Cristiano Kenji Iwai, da Faculdade de Saúde Pública da USP, mesmo os aterros de pequeno porte para atender demandas abaixo de 10 toneladas/dia custam em torno de 5 milhões de reais para sua instalação;

- Considerando o Manual "Estudo sobre os aspectos econômicos e financeiros da Implantação e Operação de Aterros Sanitários" da Fundação Getúlio Vargas (FGV), que caracteriza o perfil para implantação do empreendimento e evidencia que o volume de resíduos produzido não alcança o mínimo necessário para tornar viável a obra;
- Considerando as despesas para que a destinação final seja realizada no aterro utilizado atualmente podem ser pagas quase em sua totalidade pelo valor do ICMS ecológico que o município tem direito por destinar de forma adequada seus resíduos;
- Possui Programa de Educação Saúde Ambiental, junto à FUNASA, tendo implantado a coleta seletiva solidário em 2017, com inclusão dos catadores, estabelecendo no calendário de coleta um dia específico para os materiais recicláveis, que são doados à Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Iapu e Região;
- Possui coleta seletiva urbana com dia específico na semana em toda a sede e eco pontos de coleta seletiva rural em 70% da zona municipal;
- Considerando que desde a implantação em novembro de 2017, a coleta seletiva municipal aumentou sua doação de materiais recicláveis coletados aos catadores em aproximadamente 400%, com a campanha de educação ambiental utilizada;
- Considerando que o serviço de coleta de resíduos de Iapu é realizado via trator com reboque, sem a devida preparação, de forma improvisada e que a estruturação da coleta e o auxílio das atividades da ACAMARI podem aumentar os resultados e trazer condições favoráveis a realização da atividade coleta seletiva;
- Considerando que o Município de Iapu, inserido na Bacia do Rio Doce, executa o gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos utilizando para tal o Aterro Sanitário da Vital Engenharia Ambiental, operando regularmente em Santana do Paraíso;
- Considerando a necessidade de TRANSPORTE dos resíduos sólidos gerados em nossa cidade e durante a coleta para o Aterro Sanitário da Vital Engenharia Ambiental, situado a 45Km da cidade;
- Considerando que a Revisão Extraordinária de Programa do TTAC nº 02/2018 (...) referente à ampliação do rol de objetos passíveis de custeio (...);
- Considerando que o aterro sanitário da Vital Engenharia Ambiental dista aproximadamente 45Km da Usina de Triagem e Compostagem (UTC) e que é necessário o acondicionamento adequado do rejeito conferindo melhor estabilidade ao transporte do mesmo (justificativa do caminhão compactador);
- Considerando a necessidade de tratamento de resíduos especiais e resíduos volumosos (galhos de árvores), pleiteamos a aquisição de triturador de galhos (visando reduzir o volume destinado para o aterro e fornecer insumo para compostagem de orgânicos) (justificativa dos trituradores);

Alguém

- *Considerando a implementação de melhorias nos trabalhos de enfiamento e acondicionamento dos materiais recicláveis, tendo em vista que o galpão possui pequena área para a movimentação de máquinas, torna-se necessária a aquisição de equipamento de pequeno porte (justificativa da mini carregadeira)*”.

Os equipamentos listados no “Quadro resumo de pleitos” do formulário apresentam os seguintes valores:

- Caminhão compactador – R\$336.000,00
- Triturador de galhos – R\$10.271,00
- Mini Carregadeira – R\$190.000,00

Valor total de R\$576.271,00.

Como anexos ao Ofício 51/2019, a Prefeitura de lapu encaminhou:

- Ofícios números 51/2019 de 25 de julho de 2019 e 65/2019 de 25 de setembro de 2019 relacionados aos pleitos;
- Ofício número 47/2019 de 17 de julho de 2019 endereçado ao Consórcio CIMVA informando a necessidade de adequação de pleito de resíduos sólidos;
- Formulário da Nota Técnica nº 33 da CT-SHQA;
- Plano de Trabalho referente à uma proposta de trabalho firmada entre FUNASA e a Prefeitura de lapu (Proposta nº 054163/2013) para: *Educação Em Saúde Ambiental: Mobilização e Conscientização Sobre os efeitos ocasionados pela Disposição Final Inadequada dos resíduos na Saúde e Meio ambiente e Implantação da Coleta Seletiva e Gestão correta de Resíduos no Município de lapu/MG;*
- Orçamento do caminhão compactador.

Considerando que a solicitação de lapu diz respeito à aquisição de equipamentos, inclusive para operacionalização da coleta seletiva, é recomendável que o município faça complementação para embasamento do pleito. Haja vista a referência à proposta de trabalho firmada entre FUNASA e a Prefeitura de lapu (Proposta nº 054163/2013), foi solicitado, a título de complementação de informações, um relatório de execução da Proposta nº 054163/2013 bem como evidências do funcionamento de Programa de Coleta Seletiva no município.

Desta forma, em 07 de novembro de 2019, a Prefeitura de lapu encaminhou os seguintes documentos:

Requis

- Programa de Coleta seletiva;
- Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD do “Lixão” do Município de Iapu pela Disposição Inadequada de Resíduos Sólidos Urbanos;
- Relatório de Evidências a partir de vistoria realizada pela Fundação Renova.

Diante do exposto, esta CT-SHQA avalia como pertinente a solicitação da Prefeitura de Iapu para aquisição do Triturador de galhos e da Mini Carregadeira considerando que apresentou evidências das ações implantadas de coleta seletiva bem como as justificativas para aquisição dos equipamentos, informações ratificadas pela documentação complementar encaminhada.

Contudo, o pleito relacionado à aquisição do caminhão compactador foi considerado inapto uma vez que de acordo com a mesma documentação encaminhada pela Prefeitura de Iapu, foi identificada carência no transporte dos resíduos recicláveis. Nesse sentido, recomenda-se que seja encaminhada proposta de transporte que otimize a coleta seletiva no município fortalecendo o programa implantado.

CONSIDERAÇÕES

Com base nas informações prestadas pela Prefeitura Municipal de Iapu e a partir da análise do pleito do município quanto às ações de resíduos sólidos urbanos no âmbito do “Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos” e em conformidade com o Termo de Transação e Ajustamento de Conduta – TTAC, a CT-SHQA recomenda ao CIF o seguinte encaminhamento:

- Considerar apto o novo pleito apresentado pelo município de Iapu para cancelamento dos pleitos de Ampliação de aterro regional no valor de R\$580.265,74 e de Estudos ambientais no valor de R\$50.000,00 aprovados pela Nota Técnica nº 20 da CT-SHQA, Deliberação CIF nº 174 e de solicitação de um Triturador de galhos no valor de R\$10.271,00 e uma Mini Carregadeira no valor de R\$190.000,00. O valor total do novo pleito é de R\$200.271,00.
- Considerar inapto o novo pleito apresentado pelo município de Iapu para aquisição de Caminhão compactador no valor de R\$336.000,00.

legua

O Quadro a seguir apresenta a compilação dos dados do município de Iapu quanto ao pleito avaliado nesta Nota Técnica no que diz respeito a resíduos sólidos:

Valor teto estimado para resíduos sólidos	R\$630.265,74
Pleitos já aprovados para resíduos sólidos	
Ampliação de aterro sanitário regional.	R\$ 580.265,74
Estudos ambientais.	R\$ 50.000,00
Valor apto total dos pleitos já aprovados	R\$ 630.265,74
Valor remanescente *Não considera o valor do pleito atual.	R\$0,00
Valor solicitado no pleito atual	R\$200.271,00
Valor remanescente *Considerando o pleito atual.	R\$429.994,74

Figura

II – ANÁLISE DO PEDIDO DE NOVO PLEITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE PERIQUITO

MUNICÍPIO AA2	VALOR TOTAL 169	Teto SES	Teto RSU
Periquito	R\$4.726.993,07	R\$4.254.293,76	R\$472.699,31

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Prefeitura de Periquito, conforme Ofício número 125/2019 de 30 de outubro de 2019, solicita novo pleito para obras de melhoria na Usina de Triagem e Compostagem (UTC) do Município. Essa Usina, segundo informado pelo município, foi executada em 2005 com apoio da FUNASA e está em operação desde 2010.

ANÁLISE DO PLEITO

De acordo com o Ofício número 125/2019, a prefeitura de Periquito requer obras para *“atualização do empreendimento com ações de ampliação e melhorias de: Programas de coleta seletiva, Unidades de triagem de recicláveis, Unidades de tratamento de orgânicos, Estações de transbordo no valor de R\$305.606,06”*.

Como anexos ao Ofício 125/2019, a Prefeitura de Periquito encaminhou:

- Memorial Descritivo;
- Planilhas Orçamentárias;
- Croqui da área da Usina;
- Formulário Preenchido;
- ART de projeto da usina e comprovante de pagamento da ART;
- Autorização Ambiental de Funcionamento;
- Comprovante de Titularidade do terreno;
- Compromisso formal de sustentabilidade/funcionalidade dos sistemas;
- Compromisso de não sobreposição de ações;
- Ofício nº06/2019 – Justificativa por não apresentar Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica;
- Declaração e garantia de mão de obra e infraestrutura;
- Memorial Descritivo da área da Usina.

periquito

Cabe destacar que a ART encaminhada pelo município refere-se ao projeto da referida Usina e no Memorial Descritivo apresenta-se que a ART de execução da reforma será de responsabilidade da empresa contratada. Ressalta-se ainda que o município encaminhou um segundo Ofício, nº 06/2019, justificando a ausência de Estudo de Viabilidade por tratar-se de unidade já implantada e em operação.

Em consulta ao banco de dados da avaliação do desempenho operacional dos empreendimentos de tratamento e ou disposição de RSU realizado pela Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM) – que atribui uma nota que varia de 0 a 10 de acordo com uma série de critérios avaliados durante a visita técnica –, A UTC de Periquito recebeu uma nota de 1,65 em 2019. A nota baixa se deve principalmente à ausência de compostagem da matéria orgânica, baixa eficiência da triagem, e não realização da disposição final dos rejeitos em unidade ambientalmente adequada e devidamente regularizada. Os relatórios técnico e fotográfico da vistoria estão reproduzidos no Anexo 1 desta Nota Técnica.

Diante desse contexto, pondera-se que as melhorias detalhadas no Memorial Descritivo (melhorias na Unidade de Triagem e Compostagem) apresentado pelo município serão importantes para a recuperação da estrutura, contudo, há outros elementos que necessitarão de investimentos inclusive alguns dos pontuados pela FEAM e que não estão contemplados pela proposta de pleito atual tais como: otimização das áreas de descarga e armazenamento de resíduos não triados e de resíduos recicláveis não prensados, manutenção das áreas verdes e aquisição de equipamentos para melhoria do composto (termômetro, peneira). Além disso, para otimizar os resultados com a operação do empreendimento, é fundamental a implantação da coleta seletiva no município. Dessa forma, recomenda-se avaliação sobre a aplicação do recurso excedente para promoção destas ações.

CONSIDERAÇÕES

Com base nas informações prestadas pela Prefeitura Municipal de Periquito e a partir da análise do pleito do município quanto às ações de resíduos sólidos urbanos no âmbito do “Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos” e em conformidade com o Termo de Transação e Ajustamento de Conduta – TTAC, a CT-SHQA recomenda ao CIF o seguinte encaminhamento:

Maguie

- Considerar apto o novo pleito apresentado pelo município de Periquito para obras de melhoria na Unidade de triagem de recicláveis e compostagem no valor de R\$305.606,06.

O Quadro a seguir apresenta a compilação dos dados do município de Periquito quanto ao pleito avaliado nesta Nota Técnica no que diz respeito a resíduos sólidos:

Valor teto estimado para resíduos sólidos	R\$472.699,31
Pleitos já aprovados para resíduos sólidos	
Não há pleitos aptos para resíduos sólidos	
Valor apto total dos pleitos já aprovados	R\$ 0,00
Valor remanescente *Não considera o valor do pleito atual.	R\$472.699,31
Valor solicitado no pleito atual	R\$305.606,06
Valor remanescente *Considerando o pleito atual.	R\$167.093,25

Figura

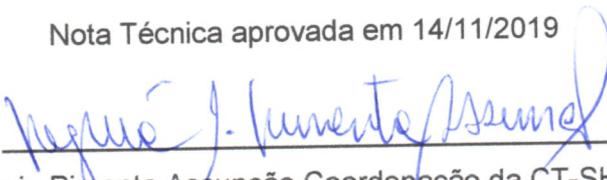
CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

Destaca-se que é de conhecimento amplo a Deliberação CIF nº 268, de 28 de março de 2019 que trata da aprovação dos procedimentos para novos chamamentos e alteração de pleitos no âmbito do Programa de Coleta e Tratamento de esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos, conforme Nota Técnica nº 33/2019 da CT-SHQA. Da mesma forma é de conhecimento a disponibilização, pela Fundação Renova, de apoio técnico aos municípios bem como já ocorreram com presença de membros da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA), BDMG, representantes das Prefeituras e prestadores de serviço de saneamento, nesse ano de 2019, três rodadas de reuniões para acompanhamento e esclarecimentos sobre o “**Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos**”.

Ressalta-se que não foram avaliados os projetos de engenharia sob a ótica de aferição dos dimensionamentos, aderência às normas técnicas, custos unitários, bem como viabilidade técnica econômica, financeira, social e ambiental das soluções propostas, entre outros aspectos, os quais deverão ser objeto de análise posterior, externo ao âmbito da CT-SHQA. Inclui-se nessa ressalva a análise de valores e quanto à regularidade dos pleitos realizados para aquisição de imóvel. Nestes casos, é necessário que a Fundação Renova, juntamente ao BDMG e contando com as informações do apoio técnico, certifiquem que as áreas alvo desta ação são aquelas especificadas no respectivo projeto de engenharia e que o valor está compatível com o de mercado.

Equipe Técnica responsável pela elaboração da Nota Técnica	
Fernanda Gonçalves Oliveira	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD/MG
Juliana Pacheco	Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM/MG
Denise Bruschi	Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM/MG

Nota Técnica aprovada em 14/11/2019


Regina Márcia Pimenta Assunção Coordenação da CT-SHQA / IGAM

Anexo 1 – Relatórios Técnico e Fotográfico de vistoria da Unidade de Triagem e Compostagem do Município de Periquito.

Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam
 Instituto de Gestão de Políticas Sociais – GESOIS
 Termo de Parceria 048/2018

VISITA TÉCNICA: UTC 000192 /2018		Atividade: DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - RSU	
Empreendimento: <input checked="" type="checkbox"/> Usina de Triagem e Compostagem - UTC <input type="checkbox"/> UTC + Aterro Sanitário <input type="checkbox"/> UTC + ASPP			
Objetivo: <i>Visita Técnica a Empreendimento com Destinação de RSU Regularizado</i>			
Data da visita técnica: <i>16/05/2018</i>		Página: <i>01</i> / <i>05</i>	
DADOS DO EMPREENDEDOR			
Empreendedor: <i>Prefeitura Municipal de Periquito</i>			
CNPJ: <i>01.613.077/0001-05</i>		Telefone: <i>(33) 3398-3010</i>	
E-mail: <i>meioambiente@periquito.mg.gov.br</i>			
Endereço: <i>Av. São Antônio de Pádua, 211</i>		Bairro: <i>Perito</i>	
Município: <i>Periquito</i>		CEP: <i>35118-000</i>	
TÉCNICO DA DISCIPLINA			
Nome: <i>Rafaela Botelho Lima</i>			
Registro Profissional: <i>1682010</i>		Assinatura: 	
REPRESENTANTE DO EMPREENDIMENTO			
Nome: <i>Ronaldo Alves de Lima Junior</i>		Cargo: <i>Secretário de Meio Ambiente e Agricultura</i>	
Recebi a 2ª via deste relatório: 			
RESPONSÁVEL TÉCNICO			
1. Possui responsável técnico? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			
2. Nome: <i>Ronaldo Alves de Lima Junior</i>			
2.1. Registro Profissional: <i>17533610</i>		2.2. Telefone: <i>(33) 29934-9050</i>	
2.3. Periodicidade das visitas ao empreendimento: <i>1x por semana</i>		2.4. Última visita:	
DADOS DO EMPREENDIMENTO			
3. Localização: <input type="checkbox"/> Zona Urbana <input checked="" type="checkbox"/> Zona Rural		4. Datum: <i>WGS 84</i>	
4.1. Coordenadas Geográficas: Lat.: <i>19</i> ° <i>06</i> ' <i>51.9</i> " / Long: <i>48</i> ° <i>12</i> ' <i>14.3</i> "			
5. Local de referência: <i>BR 381 - Km 18,9</i>			
6. Data de início da operação: <i>2005</i>		7. Área total (ha): <i>5,25 hectares</i>	
8. Titularidade do terreno: <input checked="" type="checkbox"/> Prefeitura <input type="checkbox"/> Propriedade alugada <input type="checkbox"/> Propriedade cedida <input type="checkbox"/> Outra:			
9. Possui licença ambiental? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		9.1 Modalidade de licenciamento: <i>AM</i>	9.2 Vencimento: <i>2021</i>
10. Tipos de resíduos recebidos: <input checked="" type="checkbox"/> Doméstico <input checked="" type="checkbox"/> Comercial <input checked="" type="checkbox"/> Público <input type="checkbox"/> Saúde (RSS) <input type="checkbox"/> Construção e demolição (RCO) <input type="checkbox"/> Outros			
11. Funcionamento (dias da semana): <i>Segunda a sexta-feira</i>		11.1 Horário: <i>7:00 às 15h</i>	
12. Número de funcionários: <i>10</i>		13. Nome do Encarregado: <i>Jose Felix Fernandes</i>	
14. Recebe resíduos de outros municípios? <input type="checkbox"/> Sim, municipais <input checked="" type="checkbox"/> Não			
INFRAESTRUTURA BÁSICA			
15. Possui placa de identificação? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		16. Possui portão? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
16.1 Possui restrição de acesso? <input checked="" type="checkbox"/> Sim, qual? <i>barreira</i>		<input type="checkbox"/> Não	

fluxo

VISITA TÉCNICA: UTC	000192 /2018 309	Página	03 / 05
---------------------	------------------	--------	---------

43. Dimensões das leiras (ftxdl):

44. Monitoramento e manutenção das leiras:

Controle de umidade Sim Períodicidade: _____ Não

Temperatura Sim Períodicidade: _____ Não

Aeração (revolvimento da leiras) Sim Períodicidade: _____ Não

44.1 Medição da temperatura leira/pilha: 15 dias _____ 30 dias _____ 60 dias _____ 120 dias _____

45. Eficiência da compostagem: Boa Ruim Regular

46. Piso do pátio de compostagem: Adequado Inadequado

47. Sistema de drenagem de efluentes/águas pluviais do pátio: Existente/Adequado Existente/Inadequado Inexistente

48. Armazenamento do composto: Adequado Inadequado Inexistente

49. Aspecto do composto maturado: Adequado Inadequado Inexistente

50. Há chorume na base das leiras? Sim Não

51. Há moscas e/ou larvas nas leiras? Sim Não

DISPOSIÇÃO FINAL DOS REJEITOS

52. Disposição: Vale/Trincheira na UTC Aterro Sanitário de Pequeno Porte Aterro Sanitário Outro:

53. Há sistema de drenagem pluvial? Sim, tipo: _____ Não

54. Há queima ou vestígios de queima? Sim Não

55. Croqui/projeto disponível na UTC? Sim Não

56. Presença de Urubus: Sim Não

57. Há rejeitos fora da área de disposição? Sim Não

58. Recobrimento dos rejeitos: Adequado Inadequado

59. Há áreas encerradas? Sim/Revegetadas/Identificadas Sim/Revegetadas/Não Identificadas Sim/Não revegetadas/Identificadas
 Sim/Não revegetadas/Não identificadas Não há

COLETA SELETIVA

60. O município realiza coleta seletiva? Sim Não

60.1 Forma de separação dos resíduos: 2 frações (seco e úmido) 3 frações (recicláveis, orgânicos e rejeitos) Outra (especificar):

60.2 Percentual da população urbana atendida:

61. Possui Associação/Cooperativa de catadores? Sim Não

61.1 Nome(s):

Informações adicionais:

REPRESENTANTE DO EMPREENDIMENTO:	TÉCNICO:
----------------------------------	----------

Myrie

VISITA TÉCNICA: VTC 000197	2018 2019	Página: 04 / 05
----------------------------	-----------	-----------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS / RECOMENDAÇÕES

A área da VTC encontrava-se vedada com cerca de arame farpado e muros de madeira, complementada com cerca viva. O empreendimento não possui pavimentação, sendo todos os acessos internos de terra. O sistema de tratamento de efluentes encontrava-se com cerca formada por vegetação. A unidade de apoio encontrava-se em condições adequadas de higiene e manutenção. Havia resíduos volumosos e outros tipos de resíduos depositados diretamente sobre o solo, próximo da área de resíduo. O piso da área de resíduo não é pavimentado e o sistema de drenagem pluvial/efluentes encontrava-se totalmente obstruído. No momento da visita técnica, os funcionários realizavam a triagem dos resíduos na bancada. Observou-se que alguns funcionários utilizavam botas, aventais, luvas e máscaras. As condições de limpeza e manutenção da área de triagem eram precárias. O sistema de drenagem pluvial/efluentes encontrava-se obstruído. Verificou-se grande quantidade de resíduos depositados em local sem cobertura, assim como resíduos eletroeletrônicos e lâmpadas fluorescentes depositados sobre o solo, próximo do pólio de compostagem. O pólio de compostagem encontrava-se inoperante, com piso danificado e sistema de drenagem obstruído e danificado. A VTC não apresentava boa eficiência na triagem e a maior parte dos resíduos, inclusive matéria orgânica e reciclável, para disposição a céu aberto, dentro de uma vala. Verificou-se grande quantidade de pneus amassados em estufa coberta, assim como depositados na vala também. De maneira geral, havia grande quantidade de resíduos espalhados pela VTC, em condições inadequadas, a céu aberto, assim como o pólio de compostagem que encontrava-se inoperante. Segundo informado pelo responsável técnico, o município está aguardando a liberação de um recurso para realizar as manutenções adequadas na VTC e renovar o pólio de compostagem. O responsável da VTC foi orientado a estudar juntamente com o responsável técnico pela operação de gerenciamento os melhores caminhos para melhoria da operação, tais

REPRESENTANTE DO EMPREENDIMENTO:	TÉCNICO:
	

Meyre

VISITA TÉCNICA: <u>VTC 000192</u>	/2018 <u>30/9</u>	Página: <u>05</u> / <u>05</u>
-----------------------------------	-------------------	-------------------------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS / RECOMENDAÇÕES

- Como:
- Realizar os reparos necessários na infraestrutura da VTC;
 - Armazenar adequadamente os resíduos expostos e expostos no ar da VTC;
 - Disponibilizar LRS completos e seguir a sua utilização;
 - Distribuir os sistemas de drenagem pluvial e afluentes de efluentes de resíduo líquido, lava de resíduos e pó de compactagem;
 - Realizar o processo de compactagem;
 - Adquirir extintor de incêndio para a VTC;
 - Expor e armazenar adequadamente os resíduos especiais (pneus, pilhas e baterias, lâmpadas fluorescentes);
 - Implementar paisagismo na unidade.

Recomenda-se adotar adequadamente os resíduos e resíduo a ser em exposição, uma vez que o disposto em aberto contribui ao distúrbio de odor e o solo é considerado inadequado. Sugerir que os resíduos sejam encaminhados para um Plano Sanitário licenciado, preferencialmente na forma de coleta compartilhada com outros municípios ou para um Plano Sanitário de População Rota (LSPR Rota 15899/3006).

Verificar ainda que é importante o envio das informações referentes ao monitoramento de empreendimento para a Fundação Estadual do Meio Ambiente, conforme especificações de Parecer Técnico emitido na presença de licenciamento ambiental.

A visita técnica foi acompanhada pelo Sr. José Félix Fernandes, encarregado da VTC e pelo responsável técnico de empreendimento. Para ressaltar que o Sr. Renaldo Hilber de Lima Júnior atua como consultor técnico de empreendimento. No momento da visita técnica, um maquinário realizou limpeza da área, retirando os resíduos e encaminhando para sala.

REPRESENTANTE DO EMPREENDIMENTO:

TÉCNICO:

Ryquie

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO		DATA: 16/04/2019
RELATÓRIO DE VISITA:	UTC 000192/2019	FOLHA: 15 de 18
TÉCNICO: Raissa Bottecchia Luna		
ATIVIDADE:	Visita técnica a município com destinação de RSU regular.	



Foto 1: Entrada da UTC com placa de identificação.



Foto 2: Unidade de apoio.



Foto 3: Isolamento da área com cerca de arame farpado e mourões de madeira, complementado com cerca viva.



Foto 4: Área de recepção de resíduos.

Raissa

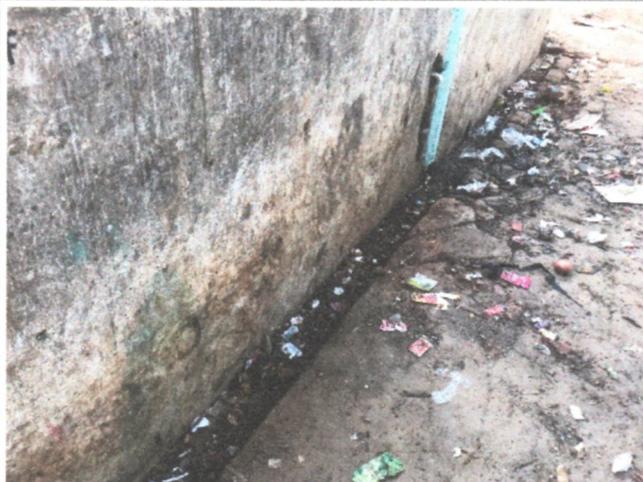


Foto 5: Sistema de drenagem da área de recepção obstruído.



Foto 6: Resíduos dispostos em local sem cobertura e diretamente no solo.



Foto 7: Área de triagem de resíduos.



Foto 8: Recipientes para armazenamento dos resíduos triados.



Foto 9: Dispositivo de drenagem da área de triagem.

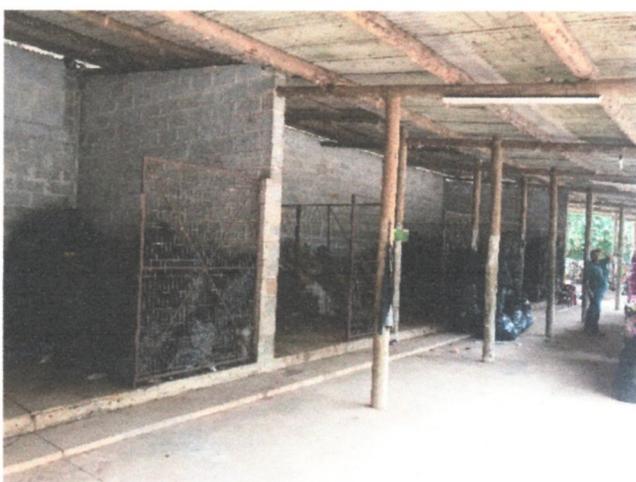


Foto 10: Baias para armazenamento dos recicláveis.

Aguiar



Foto 11: Recicláveis prensados.



Foto 12: Pneumáticos armazenados em local coberto.



Foto 13: Lâmpadas fluorescentes e materiais eletroeletrônicos dispostos diretamente no solo.



Foto 14: Prensa.



Foto 15: Balança.



Foto 16: Pátio de compostagem inoperante.

Agência



Foto 17: Disposição inadequada de materiais.



Foto 18: Rejeitos dispostos em vala escavada, sem recobrimento.

Hygiene